

**ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO
TÉCNICA EM IMUNIZAÇÃO**

2026

EQUIPE ADMINISTRATIVA

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

**VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

CATARINA MACHADO AZEREDO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

LUCIANA SARAIVA DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

THIAGO GONÇALVES PALUMA

ROCHA **PRÓ-REITOR DE**

GRADUAÇÃO WALDENOR

BARROS MORAES FILHO

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO**

ANA CAROLINA GONÇALVES CORREIA

BÁRBARA DIAS REZENDE GONTIJO

CLÉLIA REGINA CAFER

LÚCIA MARIA MARTINS MOLINAROLI

LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA

MÁRIO PAULO AMANTE PENATTI

RICHARLISSON BORGES DE MORAIS

SHEILA RODRIGUES DE SOUSA PORTA

SUMÁRIO

1 Identificação do Curso.....	5
2 Endereço Unidade Especial de Ensino.....	5
3 Contexto regional e justificativas de Especialização Técnica em Imunização.....	7
4 Objetivos do Curso.....	9
5 Fundamentação Legal.....	10
6 Perfil profissional do egresso.....	12
7 Requisitos de acesso.....	13
8 Organização curricular.....	14
9 Procedimentos didático-metodológicos	17
10 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.....	19
11 Avaliação da aprendizagem.....	20
12 Acompanhamento do estudante.....	21
13 Instalações, equipamentos e ambientes de prática.....	23
14 Pessoal Docente e Técnico Administrativo.....	26
15 Certificados e Diplomas.....	27
16 Referências.....	28

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Especialização Técnica em Imunização

Nível: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma de Oferta: Híbrida com no mínimo 03 (três) encontros presenciais ou remotos síncronos.

Titulação conferida: Especialista Técnico em Imunização

Ano de início de funcionamento do Curso: 2026

Duração do Curso:

- Tempo mínimo de integralização curricular: 6 meses
- Tempo máximo de integralização curricular: 12 meses (1 ano)

Carga Horária Total: 360 horas

Regime escolar: Semestral

Ingresso: Anual com oferta única decorrente da participação da UFU no **Formatec-SUS**, programa estruturante voltado à formação técnica de profissionais para as áreas prioritárias do SUS pactuadas entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), o Ministério da Saúde e a Escola Técnica de Saúde (ESTES), conforme documentos apresentados no Processo nº 23117.060034/2025-16.

Número de vagas ofertadas: 60 vagas

Turno de oferta: Noturno

Forma de oferta: Subsequente ao Curso Técnico de Nível Médio.

Público-alvo: Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Concluintes de outros Cursos Técnicos, Tecnólogos ou Graduação em áreas correlatas, conforme o Edital do Processo Seletivo para a referida especialização técnica.

Reconhecimento da ESTES/UFU: Portaria SEPS/MEC nº 089/81 - 29/10/81

Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem: Portaria MEC nº 90/81

Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas: Portaria – SENETE/MEC 26/91 – 02/05/1991

2. ENDEREÇO UNIDADE ESPECIAL DE ENSINO

Escola Técnica de Saúde - ESTES/UFU Avenida Prof. José Inácio de Souza, s/nº -
Bloco 4K – 5º Piso

(Diretoria da ESTES/UFU) Campus Umuarama – CEP: 38400-902 – Uberlândia, MG
Telefone: (34) 3225-8495

Site: www.estes.ufu.br;

Instagram: <https://www.instagram.com/estes.ufu/> (@estes.ufu)

3. CONTEXTO REGIONAL E JUSTIFICATIVAS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM IMUNIZAÇÃO

A formação e a qualificação contínua de profissionais técnicos da área da saúde constituem elementos estratégicos para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a consolidação das ações de prevenção de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU), implementa o Curso de Especialização Técnica em Imunização, com apoio de fomento do Ministério da Saúde, como resposta às demandas crescentes relacionadas à ampliação da cobertura vacinal, à segurança do paciente, à reemergência de doenças imunopreveníveis e à complexidade dos programas de imunização.

A UFU oferta educação desde o ensino infantil até cursos de pós-graduação e, nesse amplo campo de atuação, destaca-se a educação profissional de nível médio desenvolvida por meio da ESTES/UFU, da qual fazem parte, entre outros, os Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Análises Clínicas. Por intermédio da Escola Técnica de Saúde, a UFU desenvolve ações formativas no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), voltadas à qualificação de trabalhadores para o SUS, em consonância com as políticas públicas de saúde e educação. A atuação da Escola caracteriza-se pela oferta de cursos técnicos e de especialização técnica de nível médio, alinhados às demandas regionais, à capacidade institucional instalada e às diretrizes nacionais para a formação profissional em saúde.

A Escola Técnica de Saúde da UFU possui trajetória histórica consolidada na formação de profissionais técnicos vinculados ao eixo tecnológico Ambiente e Saúde. Criada originalmente como Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas (ETECC), teve seu projeto aprovado em caráter probatório pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução nº 137/72, e posteriormente reconhecido pela Portaria nº 359/77. Em 1981, integrou-se à Universidade Federal de Uberlândia como órgão suplementar, conforme a Resolução CONSUN nº 005/81, adquirindo caráter público federal. Em 1991, passou a adotar a denominação atual de Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de

Uberlândia (ESTES/UFU), conforme a Resolução CONSUN nº 09/91, consolidando sua atuação no campo da educação profissional em saúde.

A imunização constitui uma das principais estratégias de prevenção de doenças e promoção da saúde no âmbito do SUS. Entretanto, a incorporação contínua de novos imunobiológicos, a atualização frequente dos calendários vacinais, a complexidade da cadeia de frio, o uso adequado dos sistemas de informação e a vigilância de eventos adversos pós-vacinação exigem profissionais técnicos devidamente qualificados e permanentemente atualizados. Nesse cenário, a qualificação de profissionais técnicos para atuação em Imunização configura-se como estratégia essencial para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a consolidação das ações de prevenção.

A proposta do curso fundamenta-se nas normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI/MS) e nas diretrizes da Portaria de Consolidação nº 5/2017/MS, contemplando conteúdos relacionados ao planejamento, à logística, à execução e ao monitoramento das ações de imunização, com ênfase na cadeia de frio, na biossegurança, na segurança do paciente, nos sistemas de informação e na vigilância epidemiológica. A formação será desenvolvida por meio de aulas teóricas, atividades práticas e prática profissional supervisionada desenvolvida em salas de vacina, campanhas de imunização e ações extramuros, fortalecendo a integração ensino-serviço e a aplicação direta dos conhecimentos no cotidiano do trabalho.

A oferta do curso está diretamente vinculada à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída pela Portaria nº 1.996/2007, ao articular a formação profissional às necessidades reais dos serviços e dos territórios.

No contexto regional do Triângulo Mineiro, polo estratégico de saúde em Minas Gerais, a Especialização Técnica em Imunização ofertada pela ESTES/UFU contribui para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde, qualificando profissionais técnicos para atuação alinhada às diretrizes do SUS, promovendo maior resolutividade, segurança assistencial e efetividade das políticas públicas de imunização.

No que se refere à adequação legal da oferta, o curso atende ao disposto no art. 19 e no parágrafo único do art. 36 das normativas que regem a Educação Profissional Técnica, segundo os quais a oferta de cursos de especialização técnica deve ser realizada por instituição credenciada, que possua cursos técnicos autorizados, mantendo

correspondência entre a especialização e os cursos técnicos ofertados. Nesse sentido, a ESTES/UFU, a partir de análise do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), constatou a possibilidade de oferta do Curso de Especialização Profissional Técnica em Imunização, considerando que a instituição oferta, desde 1978, o Curso Técnico em Enfermagem e, desde 1988, o Curso Técnico em Análises Clínicas, ambos em plena correspondência formativa com a especialização proposta.

Adicionalmente, a proposta atende ao disposto no inciso II do art. 8º da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que orienta a criação e a organização de cursos de Educação Profissional e Tecnológica a partir da conciliação entre a demanda local e regional, a vocação institucional e a capacidade pedagógica e técnica de viabilização da proposta. No contexto regional do Triângulo Mineiro, polo estratégico de saúde em Minas Gerais, a oferta da especialização alinha-se às demandas do SUS e à trajetória formativa consolidada da ESTES/UFU.

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia dispõe de infraestrutura física, laboratorial e parcerias institucionais consolidadas, que asseguram condições adequadas para o desenvolvimento do curso, incluindo laboratórios didáticos e campos de prática em serviços de saúde, como o Hospital de Clínicas da UFU, Unidades de Atendimento Integrado (UAI), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) do município de Uberlândia. Somam-se a essa estrutura a previsão de implantação de novos laboratórios e a implementação de uma Sala de Vacinas, reforçando a viabilidade pedagógica, técnica e institucional da proposta.

Dessa forma, a oferta do Curso de Especialização Técnica em Imunização encontra-se plenamente alinhada à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), às diretrizes do SUS e às normativas da Educação Profissional e Tecnológica, articulando formação teórica e prática, infraestrutura adequada e campos de prática consolidados, contribuindo para a qualificação da força de trabalho em saúde e para o fortalecimento das ações de imunização no âmbito regional.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Capacitar profissionais técnicos para atuação qualificada em imunização, fortalecendo as ações de prevenção de doenças e ampliando a capacidade do SUS em garantir cobertura vacinal segura e efetiva.

4.2 Objetivos Específicos

- Qualificar profissionais para atuação em salas de vacina, campanhas de imunização e ações extramuros;
- Desenvolver competências técnicas relacionadas à cadeia de frio, preparo, administração e conservação de imunobiológicos;
- Fortalecer práticas de biossegurança, segurança do paciente e farmacovigilância;
- Capacitar para identificação, registro, notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação (EAPV) e erros em imunização;
- Contribuir para a qualificação dos registros e o uso adequado dos sistemas de informação em imunização;
- Ampliar e manter coberturas vacinais nos territórios de atuação.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 196 a 200, que dispõem sobre o direito à saúde e a organização do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 – Dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e imunização.
- Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976 – Regulamenta a Lei nº 6.259/1975.
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que institui o Sistema único de Saúde (SUS)
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre o financiamento das ações de saúde.
- Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 (Ministério da Saúde) – Consolida as normas sobre ações e serviços de saúde do SUS, incluindo o Programa Nacional de Imunizações (PNI).
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Parecer CNE/CEB nº 39, de 8 de dezembro de 2004 – Orienta a aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica.
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 – Regulamenta os arts. 39 a 41 da LDB, relativos

à Educação Profissional.

- Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 – Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).
- Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 – Altera dispositivos da LDB, integrando a Educação Profissional à Educação Básica e à Educação de Jovens e Adultos.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem.
- Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987 – Regulamenta a Lei nº 7.498/1986.
- Parecer Normativo nº 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019 – Dispõe sobre carga horária mínima, estágios e diretrizes para cursos de auxiliar e técnico de Enfermagem.
- Resolução COFEN nº 609, de 1º de julho de 2019 – Atualiza os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais.
- Parecer CNE/CP nº 7, de 2020 – Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica. (reanalisado pelo Parecer nº 17/2020).
- Parecer CNE/CP nº 17, de 2020 – reanalisou o Parecer CNE/CP nº 7, de 2020, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Consolida as diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 – Estabelece diretrizes para a organização e oferta da Educação Profissional e Tecnológica.
- Parecer CNE/CEB nº 5, de 12 de novembro de 2020 – Apreciação de Proposta apresentada pelo SETEC/MEC para a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).
- Resolução CNE/CEB Nº 2, DE 15 de novembro de 2020 – Aprova a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024 – Dispõe sobre diretrizes para ações afirmativas e políticas de formação no âmbito do Ministério da Saúde.
- Decreto nº 12.603/2025 – Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica – PNEPT, regulamenta o art. 4º da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, e institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – SINAEP.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Especialização Técnica em Imunizações será um profissional técnico qualificado para atuar de forma especializada nas ações de imunização, na vigilância de agravos imunopreveníveis e na gestão da rede de frio, contribuindo para a proteção e a preservação da saúde da população nos serviços públicos e privados de saúde. Esse profissional estará apto a atuar em salas de vacinação, campanhas de imunização e ações extramuros, participando de todas as etapas do processo de imunização, desde o planejamento e a organização das ações até a operacionalização, o monitoramento e a avaliação dos resultados, assegurando a eficácia, a segurança e a qualidade dos imunobiológicos.

O egresso terá competências para manusear, conservar, preparar, administrar e registrar vacinas, bem como realizar o descarte adequado dos resíduos gerados no processo de vacinação, em conformidade com as normas técnicas, os princípios da biossegurança e as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Estará capacitado, ainda, para atuar na gestão da rede de frio, garantindo a manutenção da qualidade dos produtos termolábeis durante todas as etapas do seu ciclo de vida, desde o armazenamento até a aplicação.

A formação proporcionará domínio dos fundamentos imunológicos, conhecimento dos calendários vacinais, identificação de indicações, contraindicações e precauções, além da capacidade de reconhecer e intervir em situações que possam comprometer a segurança e a eficácia das vacinas, incluindo falhas operacionais, variações de temperatura e situações de emergência na rede de frio.

O profissional egresso atuará de forma crítica, reflexiva, ética e humanizada, pautando sua prática nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), na promoção da saúde coletiva, na prevenção de doenças e na racionalização dos recursos, reconhecendo a imunização como estratégia de alto impacto sanitário, social e econômico.

Competências e habilidades do egresso

O egresso deverá demonstrar:

- conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão da organização, dos princípios e das diretrizes do SUS;

- domínio das técnicas aplicadas à imunização e à gestão da rede de frio, com responsabilidade e compromisso ético;
- capacidade de planejamento, organização, monitoramento e registro das ações de vacinação;
- habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional e de forma colaborativa;
- capacidade de comunicação eficaz com usuários, equipes e gestores;
- raciocínio lógico, iniciativa, autonomia intelectual e responsabilidade social;
- postura humanizada, ética e comprometida com a qualidade da assistência;
- capacidade de resolução de problemas, gestão de conflitos e tomada de decisões em situações adversas;
- compromisso com a educação permanente, mantendo-se atualizado frente às inovações técnicas e científicas na área de imunizações.

Ao concluir o curso, o egresso estará apto a:

- atuar na organização e funcionamento de salas de vacinação;
- conhecer e aplicar corretamente os calendários vacinais vigentes;
- compreender os mecanismos de ação das vacinas, com base nos princípios imunológicos;
- identificar indicações, contraindicações e precauções na administração de imunobiológicos;
- realizar a administração segura e eficaz de vacinas;
- aplicar boas práticas de armazenamento, transporte e conservação de imunobiológicos;
- monitorar, registrar e analisar temperaturas e condições da rede de frio;
- intervir em situações de falhas ou emergências relacionadas à conservação das vacinas;
- contribuir para a vigilância de eventos adversos pós-vacinação e para a melhoria contínua dos processos de trabalho em imunização.

7. REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso no Curso de Especialização Técnica em Imunização ocorrerá por meio de Processo Seletivo, sob a responsabilidade da Diretoria de Processos Seletivos da Universidade Federal de Uberlândia (DIRPS/UFU), em articulação com a Escola Técnica

de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU).

As inscrições serão realizadas conforme normas, prazos e critérios estabelecidos em edital específico, a ser publicado pela DIRPS/UFU, disponível no portal institucional de seleção da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço eletrônico:

www.portalselecao.ufu.br.

As informações detalhadas sobre o processo seletivo, incluindo etapas, critérios de classificação, cronograma e documentação exigida, constarão no Manual do Candidato, igualmente disponibilizado no portal supracitado.

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os interessados que apresentem certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, Concluintes de outros Cursos Técnicos, Tecnólogos ou Graduação em áreas correlatas, conforme itinerário formativo previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT/SETEC-MEC), atendendo ao disposto na legislação vigente para a oferta de cursos de especialização profissional técnica de nível médio e conforme Edital do Processo Seletivo para a referida especialização técnica.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Especialização Técnica em Imunização possui carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, de natureza teórico-prática, correspondendo ao percentual de até 30% da carga horária mínima de 1.200 horas atribuída ao Curso Técnico em Enfermagem, conforme orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

A organização curricular está estruturada em quatro módulos, desenvolvidos de forma progressiva e integrada, articulando fundamentos teóricos, práticas profissionais e vivências supervisionadas em serviço, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica e com as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Durante o período de integralização do curso, serão ofertados os componentes curriculares descritos a seguir

Módulo I – Fundamentos de Imunologia e Imunização

Carga horária: 100 horas

Este módulo tem por finalidade fornecer os os princípios da imunologia e sua aplicação na prática da imunização, capacitando-o a reconhecer o papel estratégico do Programa Nacional de Imunizações (PNI) na prevenção de doenças e na promoção da saúde coletiva.

Conteúdos:

- Introdução ao Programa Nacional de Imunização (PNI)
- Princípios da imunidade inata e adaptativa
- Resposta imunológica às vacinas – antígenos, anticorpos e memória imunológica
- Tipos de vacinas (atenuadas, inativadas, recombinante, mRNA, vetores virais)
- Identificar o calendário vacinal brasileiro (infantil, adolescentes, adultos, gestantes, idosos)
- Comparativo dos calendários vacinais das redes pública e privada
- Imunização em populações especiais (imunossuprimidos, comorbidades)
- Esquemas vacinais e intervalos/aprazamento vacinal
- Eventos adversos pós-vacinação (EAPV) – identificação e manejo

Módulo II – Práticas em Sala de Vacina e Gestão da Rede de Frio Carga

horária: 100 horas

O módulo aborda os aspectos técnicos e operacionais da imunização, com ênfase nas competências para atuação segura, ética e padronizada em sala de vacina, contemplando conservação, preparo, administração de imunobiológicos e garantia da qualidade da assistência ao usuário

Conteúdos:

- Organização da Sala de Vacina
- Rede de Frio
- Técnicas de Preparo e Administração
- Biossegurança e Controle de Infecção

- Sistemas de Informação
- Manejo de Resíduos
- Atendimento ao Paciente
- Situações Especiais em Imunização
- Humanização no Atendimento

Módulo III – Programa Nacional de Imunização, Gestão e Vigilância

Carga horária: 100 horas

Este módulo visa desenvolver competências relacionadas ao planejamento, organização e avaliação das ações de imunização.

Conteúdos:

- Estrutura do Programa Nacional de Imunizações (PNI)
- Planejamento de campanhas vacinais
- Cobertura vacinal e indicadores de saúde
- Vigilância epidemiológica de doenças imunopreveníveis
- Investigação de surtos
- Notificação e monitoramento de EAPV
- Educação em saúde e combate à hesitação vacinal (movimento anti vacina)
- Logística e gestão de insumos
- Legislação e normas técnicas em imunização

Módulo IV – Estágio Supervisionado

Carga horária: 60 horas

A prática supervisionada constitui eixo estruturante da formação, possibilitando a vivência direta dos estudantes nos serviços de saúde, com aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Atividades:

- Vivência em salas de vacina;
- Participação em campanhas de imunização;
- Desenvolvimento de ações extramuros;
- Atividades supervisionadas em articulação com serviços da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde.

Quadro 1 – Organização Curricular da Especialização Técnica em Imunização da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia			
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária		Requisitos
	Teórica	Prática	Pré-requisitos
MODULO 1 - Fundamentos em Imunologia e Imunização	100	00	-
MODULO 2 - Sala de Vacina e Segurança em Imunização	100	00	-
MODULO 3 - Programa Nacional de Imunização, Gestão e Vigilância	100	00	-
MODULO 4 – Estágio Supervisionado	0	60	-
Carga horária Teórica Total	300	-	-
Carga horária Prática Total	-	60	
Carga horária Total*	360		
(*)Carga horária total ofertada conforme legislação em vigência para curso de especialização técnica (§4º do Art.26 da Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021) ¹ , com carga horária presencial conforme (§1º do Art. 43 da Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021) ² .			

¹ Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, Art.26, §4º: A carga horária mínima para a especialização profissional técnica prevista em um itinerário formativo de curso técnico é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional prevista no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo. Considerando o Curso Técnico em Enfermagem com 1.200 h, 25% corresponde a 300 horas, todavia para a Especialização Técnica em Imunização foi adotado o percentual de 30%, que corresponde a 360 horas.

² Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, Art. 43, §1º: § 1º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas e será definido em normas específicas de cada sistema de ensino. Considerando a Especialização Técnica em Imunização, enquanto formação da área da saúde, 50% da carga horária do referido curso será ofertada presencialmente.

9. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

A proposta didático-metodológica do Curso de Especialização Técnica em Imunizações fundamenta-se nos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, priorizando a articulação entre teoria e prática, a contextualização dos conteúdos e o desenvolvimento de competências profissionais voltadas à atuação qualificada nos serviços de imunização, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

A metodologia adotada busca promover o desenvolvimento do raciocínio técnico, da autonomia intelectual, do pensamento crítico, da iniciativa, da responsabilidade profissional e da capacidade de análise e resolução de problemas, considerando situações reais vivenciadas no cotidiano das salas de vacina, na gestão da rede de frio e nas ações de vigilância em saúde.

O processo de ensino-aprendizagem será desenvolvido por meio de estratégias pedagógicas diversificadas, que favorecem a participação ativa dos estudantes e a aplicação dos conhecimentos no contexto do trabalho em saúde, incluindo:

- aulas teóricas, com abordagem dialogada e contextualizada, fundamentadas nas normas e diretrizes do PNI;
- aulas simuladas, realizadas em ambientes institucionais adequados, voltadas ao desenvolvimento de habilidades técnicas relacionadas à imunização e à gestão da rede de frio;
- estudos dirigidos e estudos de caso, baseados em situações reais dos serviços de imunização;
- resolução de situações-problema, envolvendo organização da sala de vacina, conservação de imunobiológicos, registros e monitoramento das ações;
- atividades simuladas, contemplando boas práticas, biossegurança e segurança do paciente;
- seminários e apresentações técnicas, com vistas ao desenvolvimento da comunicação profissional e da análise crítica;
- palestras e atividades complementares de atualização técnica, ministradas por profissionais atuantes nos serviços de saúde;

- visitas técnicas, quando pertinentes, a serviços de imunização e unidades da rede de saúde.

Poderão ser utilizados Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) disponibilizados pela Universidade Federal de Uberlândia, como o Moodle, para acesso a materiais didáticos, orientações pedagógicas, atividades complementares e comunicação entre docentes e discentes, respeitando as normativas institucionais e do sistema de ensino.

O Setor Pedagógico da Escola Técnica de Saúde da UFU dará suporte à equipe docente, acompanhando e orientando as atividades didático-metodológicas, contribuindo para o acompanhamento pedagógico dos estudantes e para a garantia da qualidade do processo formativo.

9.1 Integração Teoria–Prática

A integração entre teoria e prática será promovida de forma contínua ao longo do curso, por meio da articulação entre os conteúdos dos módulos formativos, das atividades simuladas e da prática supervisionada em serviço. Essa integração possibilitará a consolidação dos conhecimentos adquiridos, a análise crítica de situações-problema e a contextualização da atuação profissional nos serviços de imunização, fortalecendo a aprendizagem significativa e a qualificação da prática no âmbito do SUS.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Poderá ser concedido aproveitamento de estudos mediante análise documental, compatibilidade de conteúdos e parecer da coordenação do curso, conforme normativas institucionais da UFU e da ESTES. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 – e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica preveem o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do discente, com vistas ao prosseguimento dos estudos, desde que estes estejam diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão do curso.

No âmbito da Especialização Técnica em Imunização, poderá ser concedido aproveitamento de estudos para componentes curriculares, mediante solicitação formal do discente e análise pela Coordenação do Curso, desde que sejam comprovadas a

equivalência de conteúdos, a compatibilidade de carga horária e a pertinência com os objetivos formativos e o perfil profissional do egresso.

O aproveitamento de componentes curriculares realizar-se-á por meio de cotejamento entre os programas e cargas horárias previamente cursados pelo requerente e as ementas previstas na organização curricular da Especialização Técnica em Imunização, observando-se as normas institucionais vigentes.

O processo obedecerá às Normas Escolares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU), conforme disposto na Resolução CONSESTES nº 4, de 28 de junho de 2021, ou outra que venha a substituí-la, cabendo à Coordenação do Curso emitir parecer e encaminhar o resultado para os devidos registros acadêmicos junto à Secretaria da Escola.

11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem constitui parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e tem como finalidade acompanhar, de forma sistemática, o desenvolvimento do discente ao longo do curso, considerando a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de competências técnicas e a postura profissional, em consonância com os objetivos da Especialização Técnica em Imunização.

O processo avaliativo será conduzido de maneira contínua, cumulativa e processual, possibilitando o diagnóstico permanente da aprendizagem e a identificação de avanços e dificuldades. A partir dos resultados da avaliação, docentes e discentes poderão acompanhar a evolução do processo formativo, com base em *feedbacks* sistemáticos que favoreçam o aprimoramento do desempenho acadêmico e profissional.

A avaliação poderá ocorrer por meio de diferentes instrumentos e estratégias, tais como:

Observação sistemática do desempenho do discente, considerando aspectos cognitivos, técnicos e atitudinais;

Avaliações teóricas e/ou práticas;

Atividades individuais e coletivas, incluindo estudos de caso, relatórios técnicos, exercícios e trabalhos;

Seminários e apresentações técnicas;

Autoavaliação, quando pertinente ao processo formativo;

Outros instrumentos definidos pelo docente, conforme a especificidade do componente curricular.

Caso sejam identificadas dificuldades no processo de aprendizagem, o docente deverá orientar o discente e, quando necessário, encaminhá-lo ao Setor Pedagógico da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU), que prestará o apoio pedagógico adequado às necessidades apresentadas.

Os docentes poderão prever atividades de recuperação paralela, destinadas aos discentes com dificuldades de aprendizagem, desde que tais atividades estejam contempladas no planejamento e no cronograma de avaliação do componente curricular, apresentados no início do período letivo.

O registro da avaliação será realizado pelo docente responsável, considerando o processo formativo e o desenvolvimento das competências previstas em cada componente curricular. O resultado final da avaliação será expresso em nota numérica de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no respectivo componente curricular.

Poderá ser prevista avaliação substitutiva, conforme critérios estabelecidos pelo docente responsável, observadas as normas institucionais vigentes. A avaliação poderá ocorrer em diferentes momentos do processo de ensino-aprendizagem, inclusive durante as atividades regulares de aula, sem necessidade de marcação prévia, respeitando-se os princípios da transparência, da equidade e da coerência pedagógica.

12. ACOMPANHAMENTO DO ESTUDANTE

12.1 Atenção ao Discente

A atenção ao estudante da Especialização Técnica em Imunização da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU) fundamenta-se nos princípios da equidade, da diversidade, da inclusão e da permanência qualificada, em consonância com as políticas institucionais da UFU e com o Plano de Ações Afirmativas pactuado junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Programa Nacional de Formação Técnica para o SUS (Formatec-SUS).

O curso adotará políticas de acesso baseadas em ações afirmativas, assegurando a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans, conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e demais normativas federais aplicáveis. Serão observados os percentuais mínimos definidos, bem

como os mecanismos de redistribuição, arredondamento e, quando necessário, a criação de vagas supranumerárias, de modo a garantir o efetivo cumprimento das políticas afirmativas pactuadas.

Para além do acesso, o curso implementará estratégias sistemáticas de acolhimento, acompanhamento pedagógico e apoio à permanência dos estudantes, especialmente daqueles pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados. Essas ações incluem orientação acadêmica contínua, encaminhamento aos serviços institucionais de assistência estudantil da UFU, adoção de medidas de acessibilidade e adaptações pedagógicas quando necessárias, além do estímulo à participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a natureza e os objetivos da especialização técnica.

O monitoramento das ações afirmativas e da permanência estudantil será realizado por meio de indicadores definidos no Plano de Ações Afirmativas, tais como taxas de preenchimento das vagas reservadas, evasão, retenção, conclusão e certificação. Relatórios periódicos serão elaborados e encaminhados às instâncias competentes, assegurando transparência, controle institucional e atendimento às exigências do Ministério da Saúde, conforme previsto nos instrumentos pactuados.

O estudante contará com o apoio do Setor Pedagógico da ESTES/UFU, que oferece suporte à equipe docente e aos discentes, dispondo de profissionais das áreas de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, contribuindo para o acompanhamento acadêmico, social e emocional ao longo do curso.

12.2 Frequência

A frequência constitui critério obrigatório no processo de formação do discente e será verificada ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares. Será considerado reprovado por frequência o discente que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas da carga horária total do respectivo componente curricular, devendo ser assegurada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação, conforme normas institucionais da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

13. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES DE PRÁTICA

13.1 Instalações e Equipamentos do Curso

O Curso de Especialização Técnica em Imunizações será ofertado na Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU), instituição que dispõe de infraestrutura física, pedagógica e tecnológica adequada ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas, assegurando condições apropriadas para a formação teórica e prática dos estudantes.

A ESTES/UFU conta com salas de aula amplas, climatizadas e equipadas com recursos multimídia, além de laboratórios didáticos e ambientes de simulação, destinados ao desenvolvimento de atividades práticas, treinamentos técnicos e simulações de procedimentos relacionados à área da saúde. Os espaços utilizados pelo curso dispõem de materiais, mobiliários, equipamentos e insumos compatíveis com as práticas de imunização e de gestão da rede de frio, bem como de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), fornecidos aos docentes, técnicos administrativos e discentes, em conformidade com as normas de biossegurança e segurança do paciente vigentes.

Essas instalações possibilitam o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à organização do processo de trabalho em imunização, ao preparo e à administração de imunobiológicos, ao monitoramento da cadeia de frio, ao registro das ações de vacinação, à gestão de insumos e resíduos e à adoção de boas práticas assistenciais, favorecendo o desenvolvimento das competências profissionais previstas no perfil do egresso.

A proposta pedagógica do Curso de Especialização Técnica em Imunização fundamenta-se, de forma prioritária, na estrutura física, pedagógica e laboratorial do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, considerando a centralidade da Enfermagem nas ações de imunização, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e da legislação profissional vigente.

O Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, ofertado desde 1978, dispõe de infraestrutura consolidada e historicamente utilizada para o desenvolvimento de

atividades de ensino, pesquisa e extensão, reunindo condições plenas para a viabilização da especialização técnica. Destaca-se, nesse contexto, o Laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem, localizado no Bloco 4K, salas 4K123 e 4K129, que conta com infraestrutura completa para a realização de aulas teórico-práticas, práticas simuladas e treinamentos técnicos. Esse laboratório possibilita o desenvolvimento de atividades relacionadas à organização da sala de vacinação, preparo e administração de vacinas, biossegurança, segurança do paciente, gerenciamento de resíduos e simulação de situações-problema inerentes às ações de imunização.

Integra, ainda, a estrutura formativa o Laboratório de Anatomia, vinculado à Direção da ESTES/UFU e de uso compartilhado entre os cursos técnicos da área da saúde, contribuindo para a compreensão anatômica necessária às diferentes vias de administração de imunobiológicos, fortalecendo a segurança e a qualidade dos procedimentos realizados pelos discentes.

Somam-se a essa estrutura os campos de prática e parcerias institucionais consolidadas do Curso Técnico em Enfermagem, que incluem o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU/Ebserh), as Unidades de Atendimento Integrado (UAI), as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) do município de Uberlândia. Esses espaços constituem cenários estratégicos para o desenvolvimento das atividades práticas e da prática supervisionada em imunização, possibilitando a vivência dos estudantes em contextos reais de atuação profissional no âmbito do SUS.

Além da estrutura vinculada ao Curso Técnico em Enfermagem, a especialização técnica também se beneficia dos laboratórios e ambientes formativos do Curso Técnico em Análises Clínicas, especialmente no que se refere às práticas de biossegurança, controle de qualidade, organização de processos técnicos e compreensão dos fluxos que dialogam com as ações de vigilância em saúde.

Dessa forma, a robusta infraestrutura do Curso Técnico em Enfermagem da ESTES/UFU, associada às parcerias institucionais e aos demais ambientes formativos da Escola Técnica de Saúde, assegura condições pedagógicas, técnicas e institucionais plenamente adequadas para a implementação e o desenvolvimento da Especialização Técnica em

Imunizações, em conformidade com as exigências legais e com as necessidades dos serviços de saúde.

13.2 Ambientes de Saúde da UFU como Espaços Formativos

Os serviços de saúde vinculados à Universidade Federal de Uberlândia desempenham papel estratégico na formação profissional, constituindo-se como espaços privilegiados de ensino e aprendizagem. O Hospital de Clínicas da UFU, referência regional em média e alta complexidade e integrante da rede de atenção do SUS, contribui para a formação técnica ao possibilitar a vivência dos estudantes em ambientes reais de atenção à saúde.

Esses ambientes fortalecem a formação prática dos estudantes da Especialização Técnica em Imunizações, permitindo o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e organizacionais relacionadas às ações de imunização, à segurança do paciente e à integração entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde.

13.3 Acervo Bibliográfico e Recursos Informacionais

A ESTES/UFU integra a estrutura organizacional da Universidade Federal de Uberlândia, que dispõe de um sistema de bibliotecas com amplo acervo bibliográfico físico e digital, acessível por meio do portal institucional da UFU. Esse acervo oferece suporte adequado às atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso, contemplando obras atualizadas nas áreas de imunização, saúde pública, vigilância em saúde, biossegurança, gestão da rede de frio, políticas públicas de saúde e ética profissional.

Os estudantes têm acesso a bases de dados científicas, periódicos eletrônicos, documentos técnicos do Ministério da Saúde e materiais didáticos digitais, que complementam o processo formativo e incentivam a aprendizagem autônoma e contínua.

13.4 Laboratórios de Informática – Vila Digital

A ESTES/UFU conta com o suporte dos Laboratórios de Informática da Vila Digital, ambientes acadêmicos multiusuários destinados ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão mediadas pelo uso de computadores e recursos digitais.

Nesses espaços, os estudantes da Especialização Técnica em Imunização têm acesso à infraestrutura tecnológica necessária para o desenvolvimento e competências digitais

aplicadas à área da saúde, incluindo a utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem, sistemas de informação em saúde, ferramentas de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e acesso a conteúdos técnico-científicos.

A utilização desses laboratórios observará as normas institucionais de funcionamento da Vila Digital, especialmente no que se refere às boas práticas de uso dos equipamentos, à organização do ambiente e à segurança no manejo das informações.

14. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O perfil do pessoal docente e técnico-administrativo envolvido no Curso de Especialização Técnica em Imunização, ofertado pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU), fundamenta-se na articulação entre formação acadêmica consistente, experiência profissional comprovada e compromisso com a formação técnica qualificada, assegurando um processo educativo alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e às demandas regionais de saúde.

O corpo docente do curso será composto, prioritariamente, por profissionais da área da Enfermagem, considerando a centralidade dessa categoria nas ações de imunização e na organização das salas de vacina, conforme a legislação profissional vigente e as normativas do SUS. Poderão integrar o corpo docente, ainda, profissionais com formação em Saúde Coletiva, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Ciências Biológicas ou áreas afins, desde que apresentem formação, titulação e experiência profissional compatíveis com os componentes curriculares sob sua responsabilidade.

Será valorizada a experiência profissional dos docentes em serviços de imunização, Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Gestão da rede de frio, Campanhas de vacinação, Uso de Sistemas de Informação em Saúde (SI-PNI), Farmacovigilância, Biossegurança e Segurança do paciente, bem como a atuação prévia em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito do SUS.

A atuação docente no curso deverá contemplar não apenas o compartilhamento de conhecimentos técnicos e normativos, mas também o desenvolvimento de competências éticas, organizacionais e profissionais, promovendo a integração entre teoria e prática, a utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem e a articulação entre ensino, serviço e gestão, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica e com os princípios da Educação Permanente em Saúde.

A seleção e a designação dos docentes que atuarão no curso observarão os critérios institucionais da Universidade Federal de Uberlândia, podendo ocorrer por meio de edital público ou instrumentos administrativos próprios, conforme previsto no Plano de Trabalho pactuado com o Ministério da Saúde, assegurando transparência, legalidade, qualificação técnica e adequação pedagógica à proposta do curso.

O apoio técnico-administrativo será realizado por servidores e colaboradores da ESTES/UFU, qualificados para atuar nas atividades acadêmicas, administrativas e operacionais do curso, incluindo o suporte às aulas práticas, à organização e manutenção dos ambientes formativos, ao controle de materiais, insumos e equipamentos, bem como ao acompanhamento dos processos acadêmicos e documentais, podendo ocorrer por meio de edital público ou instrumentos administrativos próprios. Esses profissionais desempenham papel fundamental para o funcionamento adequado do curso e para a garantia das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a composição do pessoal docente e técnico-administrativo da Especialização Técnica em Imunização assegura condições institucionais adequadas para a oferta de uma formação profissional de qualidade, comprometida com a responsabilidade social, a qualificação da força de trabalho em saúde e o fortalecimento das ações de imunização no âmbito do SUS.

15. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

A Especialização Técnica em Imunização da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU) é ofertada na forma subsequente, destinada

prioritariamente a egressos do Curso Técnico em Enfermagem, conforme itinerário formativo previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e egressos de Cursos Técnicos, Tecnólogos, Graduação com formação correlata á esta área, conforme previsão em edital para o processo seletivo.

Ao concluir, com aproveitamento, todos os componentes curriculares previstos na organização curricular do curso, bem como atender aos critérios de frequência e avaliação estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o discente fará jus ao Certificado de Conclusão da Especialização Técnica em Imunização.

Os certificados serão expedidos pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (ESTES/UFU), instituição integrante do Sistema Federal de Ensino, e possuirão validade nacional, nos termos da legislação vigente aplicável à Educação Profissional e Tecnológica.

A certificação atestará a conclusão de formação continuada em nível de Especialização Profissional Técnica, vinculada ao Curso Técnico em Enfermagem, habilitando o egresso ao exercício profissional qualificado em atividades relacionadas à Imunização, respeitados os limites legais e normativos das profissões regulamentadas.

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975**. Dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 out. 1975.

BRASIL. **Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976**. Regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 ago. 1976.

BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 1986.

BRASIL. **Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.** Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jun. 1987.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 39, de 8 de dezembro de 2004.** Disponível em https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer392004.pdf. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. **Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 ago. 2007.

BRASIL. **Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2017.

BRASIL. **Parecer Normativo nº 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019.** Disponível em <https://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-001-2019/>. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Resolução COFEN nº 609, de 1º de julho de 2019.** Disponível em <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-609-2019/>. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 7, de 2020**. Disponível em https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=151591-pcp007-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 17, de 2020**. Disponível em https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=166341-pcp017-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 5, de 12 de novembro de 2020**. Disponível em https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=166361-pceb005-20&category_slug=novembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020**. Disponível em https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167211-rceb002-20&category_slug=dezembro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Disponível em https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.603, de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm. Acesso em 25 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático de Imunização**. 10. ed. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)**. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Formação Técnica para o SUS (Formatec-SUS)**. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024**. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5801_02_12_2024.html . Acesso em 25 fev. 2026.